

PORTARIA Nº. 0131/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edwaldo Dias Bocuti, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Carlinda/MT, conforme abaixo:

TERMO Nº. COOPERADA OBJETO:

VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação consiste na oferta e realização de Curso Formação Município de Inicial e Continuada (FIC), com uma turma de vinte e cinco alunos do Curso de Curso 26/08/2024 0260/2024 BARÃO DE Agente Cultural, uma turma de vinte e cinco alunos do Curso de Forragicultor, uma à MELGAÇO/MT turma de vinte e cinco alunos do Curso de Operador de Beneficiamento de Pescado, 26/08/2026 uma turma de vinte e cinco alunos do Curso de Fruticultor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c20b6342

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar